

PORTARIA Nº 315, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.ª JULIETE MARIA DAS CHAGAS SOUZA, protocolado, em 03/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.ª **JULIETE MARIA DAS CHAGAS SOUZA**, inscrita no CPF nº 091.949.114-60, ocupante do cargo de Agente Público em Manutenção e Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 05 (cinco) dias de licença médica, a contar de 22/02/2021 à 26/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 08 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

